

LEI Nº 5.022, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Educacional Cícera Tereza dos Santos (ACECTS) e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.704/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Educacional Cícera Tereza dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de março de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Secretária de Educação

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -.-.-

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

rn/